



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - Ed. SUDENE
Engenho do Meio, 50670-900 – Recife – PE
Sala 13 N-041, Fax: 0xx.81.2102.2539 - Fone 0xx.81-2102.2775/2102.2537

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO
DE CREDITO Nº 003 / 2012.**

I – IDENTIFICAÇÃO :

Execução dos serviços de pavimentação dos principais corredores viários, internos dos núcleos habitacionais dos perímetros de irrigação Senador Nilo Coelho e Bebedouro na Zona Rural do município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

II – UG/GESTÃO- REPASSADORA E UG/ GESTÃO-RECEBEDORA

UG/Gestão-Repassadora

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.	
Código da UG – 533014	Gestão – 53203
CNPJ - 09.263.130/0001-91	

UG/ Gestão-Recebedora

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	
Código da UG – 195007	Gestão – 11201
CNPJ - 00.399.857/0001-26	

III – JUSTIFICATIVA:

No Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho foram inicialmente criados 12 (doze) núcleos habitacionais, que com o desenvolvimento da economia local, foi acrescido de extensões as primeiras vilas projetadas. Já na sua expansão, a área Maria Tereza contem 05 (cinco) vilas de pequenos irrigantes e o Perímetro Irrigado Bebedouro tem uma comunidade, perfazendo 18 (dezoito) núcleos.

Os processos envolvidos nas atividades produtivas têm estreito relacionamento com as ações do Estado, aí incluídas as relativas a educação, saúde, segurança e transporte, entre outras.

No caso em particular, os corredores viários internos aos núcleos habitacionais dos perímetros atendem, além da população residente na comunidade, a população que tem que trafegar entre as comunidades, e as empresas que transportam seus empregados dos núcleos para os lotes.

A empresa vencedora para a execução dos serviços foi contratada pelo valor de R\$ 16.394.869,89, porém só foi empenhado o montante de R\$ 7.000.000,00. Assim para a conclusão da obra e o atendimento pleno ao objeto licitado será necessário um aporte financeiro de R\$ 9.394.869,89, no prazo de 12 (doze) meses.

CRONOGRAMA FÍSICO

Meta	Especificação	Desembolso (R\$) – Parcela única	Indicador físico		Prazo de conclusão
			Und.	Quant.	
1	Execução dos serviços de pavimentação asfáltica	9.394.869,89	m²	133.000	12 meses

g.n
1



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - Ed. SUDENE
Engenho do Meio, 50670-900 – Recife – PE
Sala 13 N-041, Fax: 0xx.81.2102.2539 - Fone 0xx.81-2102.2775/2102.2537

IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

I – DA SUDENE:

- efetuar a descentralização dos recursos financeiros para a **CODEVASF**, na forma aqui estabelecida;
- acompanhar e fiscalizar a execução técnica do presente Termo de Cooperação, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes.

II – CODEVASF:

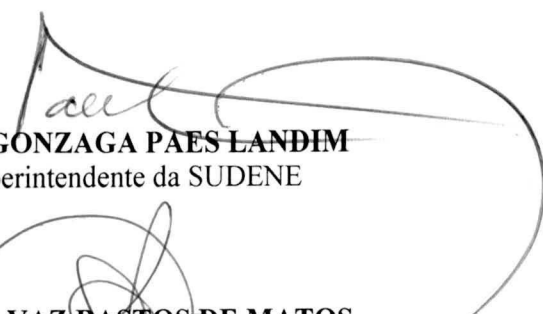
- Responsabilizar-se pela execução do objeto do presente instrumento;
- Manter e movimentar os recursos recebidos da **SUDENE**, observando à legislação vigente;
- Incluir no seu orçamento os recursos transferidos em decorrência deste Termo de Cooperação;
- Deverá apresentar a SUDENE, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da vigência, Relatório Técnico, evidenciando a execução do objeto;
- Apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, às unidades de controle interno e externo a que se vincula, quanto à legalidade e à economicidade da gestão de tais recursos, bem como da eficiência de sua aplicação, na forma por eles estabelecida.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (1,00)
Classificação Orçamentária: 19.691.2029.8902.0020 – Promoção de Investimentos em Estrutura Econômica	0250000000 – Recursos Próprios não financeiros e 0100000000 – Recursos Ordinários	449051 - Obras e Instalações	R\$ 9.394.869.89 (nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) – Parcela única

VII – DATA E ASSINATURA

Recife-PE, 07 de dezembro de 2012.


LUIZ GONZAGA PAES LANDIM
Superintendente da SUDENE


ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente da CODEVASF